



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

*RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
MARÇO/2025*

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/03/2025 a 31/03/2025.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. **Controlador interno:** Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|----------------------------|----------------------|----------------------------|
| Rafael Silva de Souza Lima | Presidente da Câmara | 01/01/2025 a 31/12/2026 |

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---------------------|--------------|------------------|
| João Elias de Godoi | Contador | Desde 02/05/2002 |

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-------------------------------------|---------------|------------------|
| Tamires Nunes da Silva Albertini | Diretor Geral | Desde 02/01/2025 |

8. Responsável pelo setor de pessoal:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | Analista de Recursos Humanos | Desde 07/01/2013 |

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------------|--|
| Carlos Alberto Claudio Carlos Ferreira de Lima Helder Machado Fracasso João Elias de Godoi Eduarda de Oliveira Souza Almeida Luiz Gustavo Martins Matheus Silva Rocha | Membros da Comissão | Comissão constituída pela Portaria 19/2025 de 10/01/2025 |

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--------------------------|-------------------------|------------------|
| Bruna Aparecida Ferreira | Assessor Administrativo | Desde 12/02/2025 |

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



11. Membros da comissão de contratação:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--|--------------|--------------------------|
| Amanda Lima da Paixão | Presidente | Portaria 6/2025, art. 3º |
| Caroline de Souza Lima Paschoal | Membro | |
| Jaqueline de Souza Machado | Membro | |
| Carlos Alberto Claudio | Membro | |
| André Westerstahl de Abreu Fabiano dos Santos Couto Helder Machado Fracasso Iara Thereza Cunha Oliveira | Suplente | |

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--|-----------------------------|-------------------------------|
| Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal | Pregoeiro | Portaria 6/2025, art. 1º e 2º |
| André Westerstahl de Abreu Fabiano dos Santos Couto Helder Machado Fracasso Iara Thereza Cunha Oliveira | Membros da Equipe de Apoio | |
| Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado | Suplente da equipe de apoio | |

13. Agentes de contratação:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal | Agente de contratação | Portaria 6/2025 art. 4º |

14. Gestor, fiscal e gerente de contratos:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--|----------------------|-----------------------------|
| Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk | Fiscal de contratos | Portarias 23/2025 e 29/2025 |
| Tamara Martiniuk | Gestor de contratos | Portaria 30/2025 |
| Karina Vieira Bonaldo | Gerente de contratos | Portaria 31/2025 |

15. Licitações:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------|---|------------------|
| Karina Vieira Bonaldo | Gerente de licitações | Portaria 31/2025 |
| Karina Vieira Bonaldo | Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade | Portaria 33/2025 |



16. Prazos e informações complementares:

| OBRIGAÇÕES E RECESSOS | PRAZO / PERÍODO | LEGISLAÇÃO |
|--|------------------------------------|---|
| Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo | 15/04/2025 | Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT |
| Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo | 31/08/2025 | Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT |
| Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação | 31/07/2025 | Lei Municipal (LDO) |
| 1º período de recesso legislativo | 18/07/2025 à 31/07/2025 | Lei Orgânica do Município, art. 24 |
| 2º período de recesso legislativo | 21/12/2025 à 01/02/2025 | Lei Orgânica do Município, art. 24 |
| Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF | Quadrimestral | Art. 54, inciso II da LRF |
| SICOM AM, SICOM BALANCETE | 31/03/2025 | Envio das informações relativas mês de fevereiro de 2025 (art. 5º, caput, da IN TC n. 10/2011). |
| SICOM FLPG | 31/03/2025 | Envio das informações relativas mês de fevereiro de 2025 (art. 5º, caput, da IN TC n. 10/2011) |
| SICOM EDITAL E LICITAÇÕES | 5 dias após a publicação do edital | Envio das informações relativas mês de março de 2025 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023) |

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejadas para o mês de março/2025 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2025, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de fevereiro de 2025, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Acompanhamento Mensal (AM)
- SICOM Balancete
- SICOM DCASP/2024

Os comprovantes de entrega de todas as transmissões mencionadas encontram-se devidamente arquivados, juntamente com os anexos a este relatório.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



b) Anulação de Pregão Eletrônico por Indícios de Direcionamento

Em 20 de março de 2025, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) alertou sobre indícios de direcionamento no Pregão Eletrônico nº 07/2025 (aquisição de smartphones), devido a especificações de marca e modelo que restringiam a competitividade sem a devida justificativa técnica.

Em resposta imediata, e para garantir a legalidade e a isonomia do processo, a Presidência da Câmara Municipal de Extrema agiu prontamente, determinando a anulação do referido certame na mesma data. Esta ação foi fundamental para assegurar a probidade e o cumprimento dos princípios da administração pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Para fortalecer a prevenção de futuras ocorrências e garantir a ampla competitividade em nossos processos licitatórios, recomendo à Presidência que as áreas demandantes sejam formalmente orientadas a revisar com rigor as especificações técnicas em termos de referência e projetos básicos, assegurando que estas sejam sempre genéricas, objetivas e devidamente justificadas, evitando assim a restrição indevida a fabricantes ou produtos específicos, e maximizando o interesse público.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

| | |
|---|---|
| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias. | Receita art. 29-A CF/88 em 2024 |
| | R\$572.787.013,74 |
| Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município | 7% R\$40.095.090,96 |
| Valor das despesas pelo Poder Legislativo até março/2025 | R\$9.752.901,95 |
| Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA | R\$30.396.000,00 |
| Diferença a maior | R\$20.643.098,05 |

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2023, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 02

| Orçamento Executado - Até março 2025 | | Análise Vertical |
|---|---------------------|------------------|
| Investimentos | 54.480,00 | 0,56% |
| Obras e Instalações | - | 0,00% |
| Equipamentos e Material Permanente | 54.480,00 | 0,56% |
| Pessoal | 2.457.000,41 | 25,19% |
| Contratação por Tempo Determinado | 28.203,55 | 0,29% |
| Efetivos e Comissionados | 1.707.489,34 | 17,51% |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 98.684,79 | 1,01% |
| Horas Extras | 13.586,14 | 0,14% |
| Despesas de exercícios anteriores | - | 0,00% |
| Terceirização | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - | 0,00% |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 210.937,59 | 2,16% |
| Subsídios Vereadores | 352.300,00 | 3,61% |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores | 45.799,00 | 0,47% |
| Custeio | 7.241.421,54 | 74,25% |
| Diárias - Civil - Funcionários | 143.245,00 | 1,47% |
| Auxílio-Alimentação | 1.832.608,00 | 18,79% |
| Auxílio Transporte | 1.113,33 | 0,01% |
| Diárias - Civil - Vereadores | 69.755,00 | 0,72% |
| Material de Consumo | 690.849,65 | 7,08% |
| Serviços de Consultoria | - | 0,00% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas | 508.922,02 | 5,22% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 3.482.545,83 | 35,71% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 952,74 | 0,01% |
| Sentenças Judiciais | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições | - | 0,00% |
| Gastos com Publicidade | 343.750,00 | 3,52% |
| Despesas de exercícios anteriores | 4.469,29 | 0,05% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 163.210,68 | 1,67% |
| Material de Distribuição Gratuita | - | 0,00% |
| Total | 9.752.901,95 | |

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$9.752.901,95 até o mês março de 2025. A relação do gasto por grupo foi de: 25,19% para o grupo de pessoal; 74,25% para o grupo custeio e 0,56% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



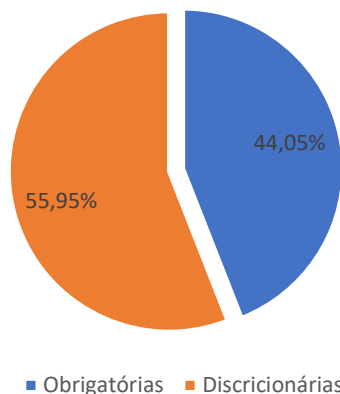
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 03

| Orçamento Executado - Até março 2025 | | Análise Vertical |
|--|---------------------|------------------|
| Obrigatórias | 4.296.143,77 | 44,05% |
| Contratação por Tempo Determinado | 28.203,55 | 0,29% |
| Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C | 1.707.489,34 | 17,51% |
| Obrigações Patronais | 98.684,79 | 1,01% |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 13.586,14 | 0,14% |
| Despesas de exercícios anteriores | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - | 0,00% |
| Obrigações Patronais - Prevextrema | 210.937,59 | 2,16% |
| Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização | - | 0,00% |
| Auxílio-Alimentação | 1.785.608,00 | 18,31% |
| Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores) | 352.300,00 | 3,61% |
| Obrigações Patronais | 45.799,00 | 0,47% |
| Auxílio Alimentação | 47.000,00 | 0,48% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 952,74 | 0,01% |
| Auxílio Transporte | 1.113,33 | 0,01% |
| Despesas de exercícios anteriores | 4.469,29 | 0,05% |
| Indenizações e Restituições | - | 0,00% |
| Sentenças Judiciais | - | 0,00% |
| Discrecionárias | 5.456.758,18 | 55,95% |
| Obras e Instalações | - | 0,00% |
| Equipamentos e Material Permanente | 54.480,00 | 0,56% |
| Diárias - Civil Funcionários | 143.245,00 | 1,47% |
| Diárias - Civil Vereadores | 69.755,00 | 0,72% |
| Material de Consumo | 690.849,65 | 7,08% |
| Material Distribuição Gratuita | - | 0,00% |
| Serviços de consultoria | - | 0,00% |
| Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas | 508.922,02 | 5,22% |
| Outros Serviços. Terceiros P.J. | 3.482.545,83 | 35,71% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 163.210,68 | 1,67% |
| Outros Serviços. Terceiros P.J. | 343.750,00 | 3,52% |
| Total | 9.752.901,95 | |

Composição da Despesa até 03/2025



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de março/2025.

Quadro 04

Controle Limites de Suplementação

| Limite LOA (Lei 5.140/2025) | | | | Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano) | | Total Suplementações Realizadas | |
|-----------------------------|-------|--------------|-------|--|---|---------------------------------|-------|
| Permitido | | Utilizado | | | | | |
| Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % |
| 9.118.800,00 | 30,00 | 4.423.000,00 | 14,55 | - | - | 4.423.000,00 | 14,55 |

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$30.396.000,00.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de março/2025, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de março/2025, assim processou-se:

Quadro 05

| MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 BALANÇETE FINANCEIRO BALANÇO - MARÇO DE 2025 - Pagamento | | FL | RUBRICA | Nº PROCESSO |
|---|--|--|--|--------------|
| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) RECURSOS ORDINÁRIOS Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | 3.961.117,36 | 3.961.117,36 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) REPASSE RECEBIDO | 7.599.000,00 7.599.000,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) REPASSE CONCEDIDO - CM | 7.599.000,00 | 7.599.000,00 |
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III) Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras Desbolsos de Valores em Caixa | | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX) Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras Bolsos de Valores em Caixa | | |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV) INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS PENSÃO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA CEF CRETENCAO PREVEXTREMA C/ RETENCAO UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE APLICACOES FINANCEIRAS-RENDIMENTO Desconto plano Odonto ISS C/ RETENCAO INSS - SERVIDORES INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 732.995,19 732.995,19 11.804,93 38,25 2.537,89 13,80 42.331,21 73.400,08 2.943,36 235.514,67 12,90 1.279,99 101.831,56 8.787,58 244.363,26 8.135,71 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X) RP NÃO PROCESSADOS PAGOS RP PROCESSADOS PAGOS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS PENSÃO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA CEF CRETENCAO PREVEXTREMA C/ RETENCAO TAXAS DE CONCURSO UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE APLICACOES FINANCEIRAS-RENDIMENTO Desconto plano Odonto ISS C/ RETENCAO INSS - SERVIDORES INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 1.480.524,32 53.302,81 423.811,50 1.003.408,01 11.804,93 57,00 2.489,24 15,30 41.118,24 129.995,59 14.643,09 4.336,20 90.289,13 23,70 2.942,39 139.893,27 546.223,31 6.472,34 | |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | | | | |
| SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 10.137.287,25 10.137.287,25 10.137.287,25 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 5.428.710,86 5.428.710,86 5.428.710,86 | |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 18.469.352,54 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 18.469.352,54 | |

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- Em março de 2025, o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, no valor previsto de R\$2.533.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil reais), foi registrado sob o Regime de Caixa, enquanto as despesas foram contabilizadas pelo Regime de Competência. O referido repasse foi efetuado por sistema de compensação, conforme estabelecido no artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa n.º 08/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Essa modalidade foi aplicada em virtude do saldo remanescente nas contas da Câmara Municipal de Extrema ao final do exercício de 2024, que totalizava R\$9.167.687,13 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Após a compensação relativa ao período de referência (março/2025), o valor remanescente do saldo de 2024 a ser compensado nos próximos meses é de R\$1.568.687,13 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos).
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

| Despesas Pagas - Até março 2025 | | Análise Vertical |
|---|---------------------|------------------|
| Investimentos | 1.080,00 | 0,03% |
| Obras e Instalações | - | 0,00% |
| Equipamentos e Material Permanente | 1.080,00 | 0,03% |
| Pessoal | 2.447.910,19 | 61,80% |
| Contratação por Tempo Determinado | 28.203,55 | 0,71% |
| Efetivos e Comissionados | 1.707.489,34 | 43,11% |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 96.085,09 | 2,43% |
| Horas Extras | 13.586,14 | 0,34% |
| Despesas de exercícios anteriores | - | 0,00% |
| Terceirização | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - | 0,00% |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 204.447,07 | 5,16% |
| Subsídios Vereadores | 352.300,00 | 8,89% |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores | 45.799,00 | 1,16% |
| Custeio | 1.512.127,17 | 38,17% |
| Diárias - Civil - Funcionários | 141.845,00 | 3,58% |
| Auxílio-Alimentação | 281.352,60 | 7,10% |
| Auxílio Transporte | 1.113,33 | 0,03% |
| Diárias - Civil - Vereadores | 69.755,00 | 1,76% |
| Material de Consumo | 76.615,55 | 1,93% |
| Serviços de Consultoria | - | 0,00% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas | 84.705,85 | 2,14% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 712.774,70 | 17,99% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 821,14 | 0,02% |

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

| | | |
|--|---------------------|-------|
| Sentenças Judiciais | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições | - | 0,00% |
| Gastos com Publicidade | 105.833,19 | 2,67% |
| Despesas de exercícios anteriores | 4.469,29 | 0,11% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 32.841,52 | 0,83% |
| Material de Distribuição Gratuita | - | 0,00% |
| Total | 3.961.117,36 | |

Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$3.961.117,36 até o final do mês de março de 2025, o grupo pessoal representou 61,80%, custeio representou 38,17% e o grupo investimento 0,03% dos pagamentos até o período mencionado.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02, 03 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

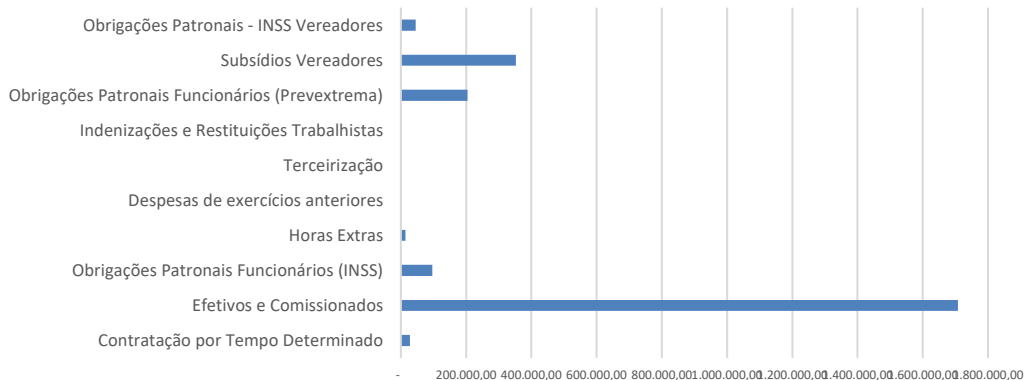
camaraextrema.mg.gov.br



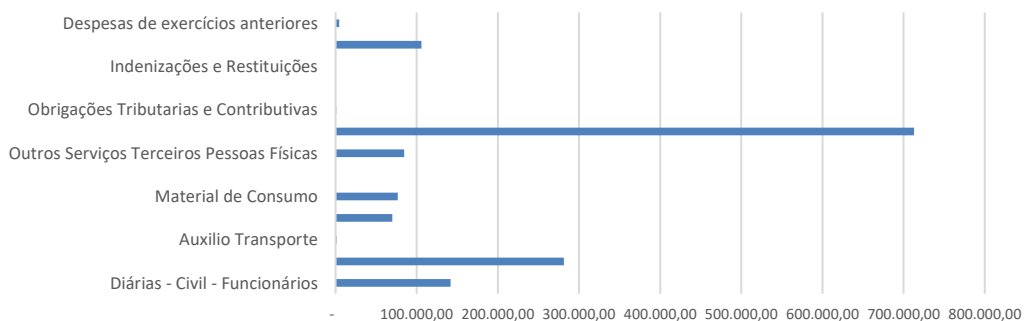
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

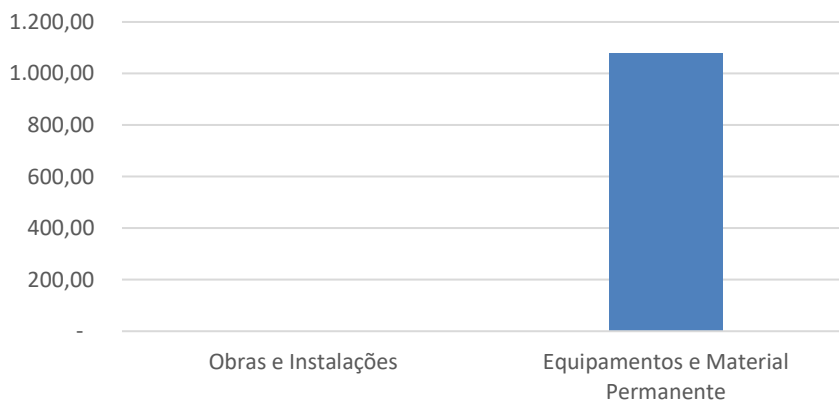
Despesas com Pessoal



Despesa de Custeio



Investimento



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

| TÍTULOS | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício | | Saldo para o mês Seguinte |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a pagar | 423.813,50 | 4.489.865,53 | 4.862.047,17 | 51.631,86 |
| Restos a pagar não processados | 53.302,81 | - | 53.302,81 | - |
| Serviços da Dívida a Pagar | - | - | - | - |
| Consignações | 571.459,33 | 732.995,19 | 1.003.408,01 | 301.046,51 |
| Depósitos e Cauções | - | - | - | - |
| Desconto de Faltas | - | - | - | - |
| Total Geral | 1.048.575,64 | 5.222.860,72 | 5.918.757,99 | 352.678,37 |

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE ABRIL/2024 a MARÇO/2025 | |
|--|-------------------|
| TÍTULOS | |
| Receita Corrente Líquida (A) | R\$656.456.049,69 |
| Gastos com Pessoal do Legislativo (B) | R\$11.655.539,74 |
| Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A) | 1,78% |

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

| Mês | Índice Máximo | Índice Prudencial 95% | Limite 90% | Índice do Mês |
|--------|---------------|-----------------------|------------|---------------|
| Abr/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,83% |
| Mai/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,83% |
| Jun/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,82% |
| Jul/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,82% |
| ago/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |
| set/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,77% |
| out/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,75% |
| nov/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,66% |

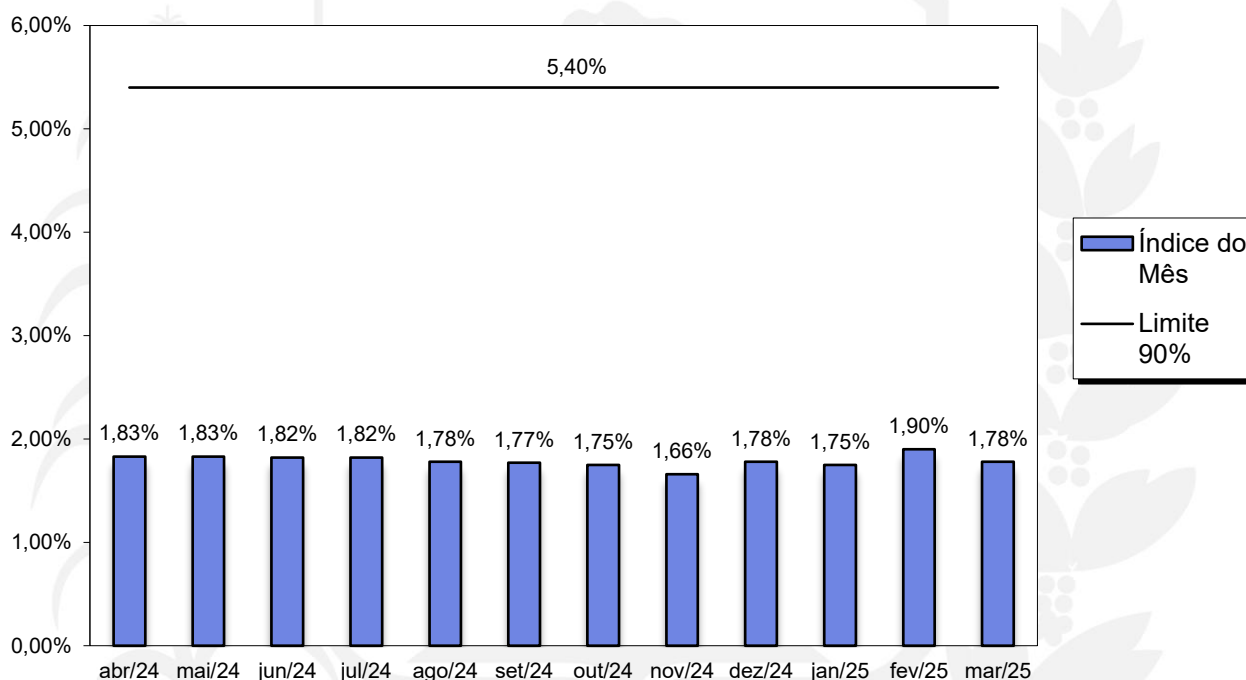


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

| | | | | |
|--------|-------|-------|-------|-------|
| dez/24 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |
| jan/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,75% |
| fev/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,90% |
| mar/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE ABRIL/2024 a MARÇO/2025

| | |
|--|------------------|
| Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | R\$28.029.000,00 |
| Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | R\$9.902.453,37 |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (B/A) | 35,33% |
| Percentual máximo permitido | 70,00% |

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



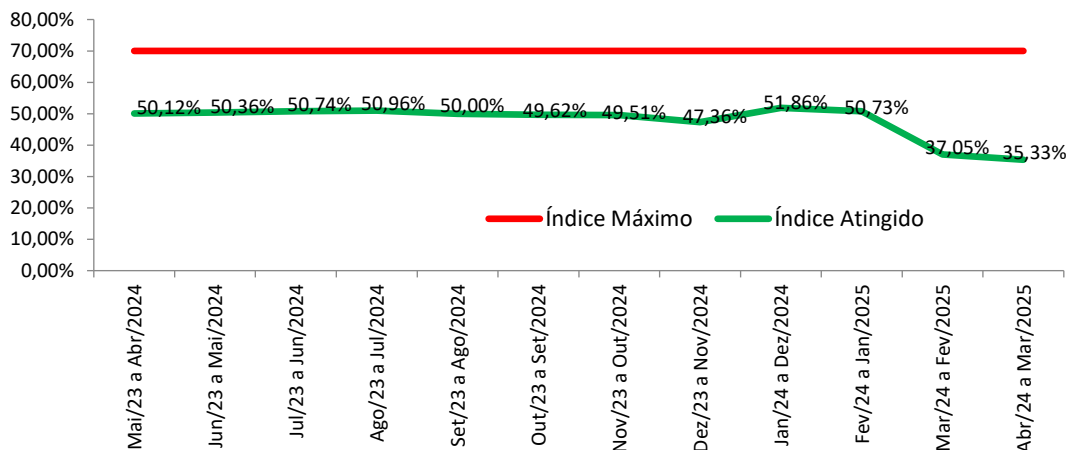
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 11

| Referência | Índice Máximo | Índice Atingido | Valor Folha (excluindo os encargos) | Valor da Receita em R\$ |
|-------------------|---------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Mai/23 a Abr/2024 | 70,00% | 50,12% | 8.438.998,88 | 16.838.707,77 |
| Jun/23 a Mai/2024 | 70,00% | 50,36% | 8.549.896,17 | 16.978.707,77 |
| Jul/23 a Jun/2024 | 70,00% | 50,74% | 8.685.423,02 | 17.118.707,77 |
| Ago/23 a Jul/2024 | 70,00% | 50,96% | 8.794.436,95 | 17.258.707,77 |
| Set/23 a Ago/2024 | 70,00% | 50,00% | 8.699.225,39 | 17.398.707,77 |
| Out/23 a Set/2024 | 70,00% | 49,62% | 8.702.476,78 | 17.538.707,77 |
| Nov/23 a Out/2024 | 70,00% | 49,51% | 8.752.715,36 | 17.678.707,77 |
| Dez/23 a Nov/2024 | 70,00% | 47,36% | 8.439.285,42 | 17.818.707,77 |
| Jan/24 a Dez/2024 | 70,00% | 51,86% | 9.312.957,70 | 17.958.707,77 |
| Fev/24 a Jan/2025 | 70,00% | 50,73% | 9.301.790,49 | 18.335.312,87 |
| Mar/24 a Fev/2025 | 70,00% | 37,05% | 10.288.319,62 | 27.766.000,00 |
| Abr/24 a Mar/2025 | 70,00% | 35,33% | 9.902.453,37 | 28.029.000,00 |

Comparativo Gastos com Pessoal Limite 70%



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



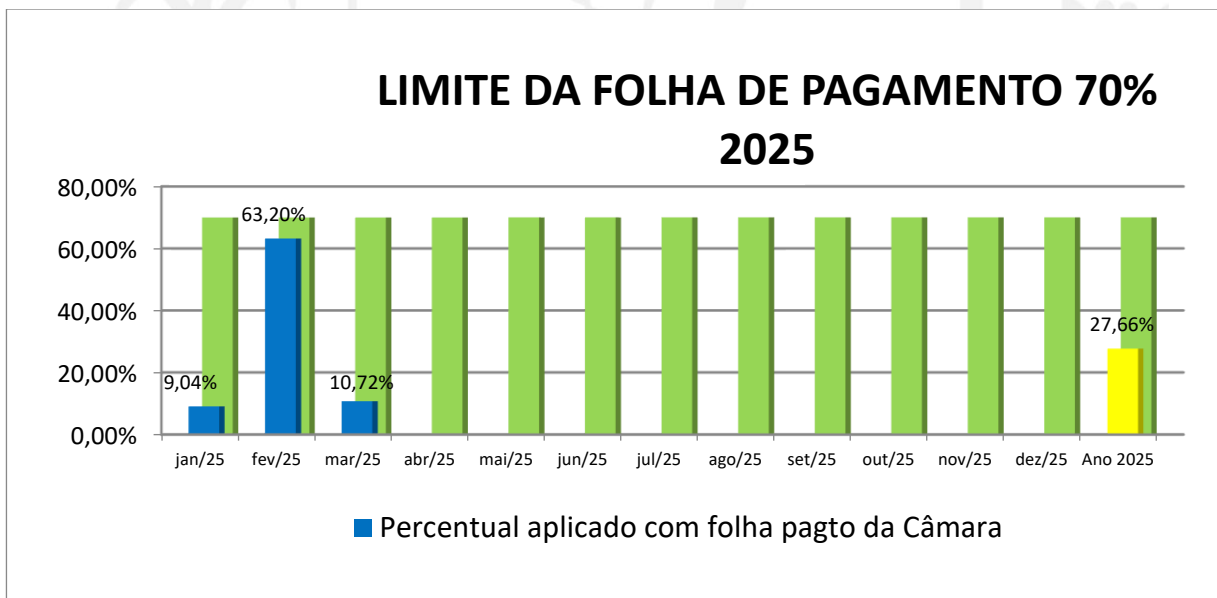
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em 2025

| Período | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|---------------|--|--|--|-----------------------------|
| Jan/25 | 2.533.000,00 | 229.060,31 | 9,04% | 70% |
| Fev/25 | 2.533.000,00 | 1.600.976,22 | 63,20% | 70% |
| Mar/25 | 2.533.000,00 | 271.542,50 | 10,72% | 70% |
| ... | | | | |
| Totais | 7.599.000,00 | 2.101.579,03 | 27,66% | 70% |



Quadro 13

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025

| Período | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento | Percentual máximo permitido |
|---------|--|--|---|-----------------------------|
| jan/25 | 2.533.000,00 | 229.060,31 | 9,04% | 70% |
| fev/25 | 2.533.000,00 | 1.600.976,22 | 63,20% | 70% |
| mar/25 | 2.533.000,00 | 271.542,50 | 10,72% | 70% |
| abr/25 | 2.533.000,00 | 1.050.295,80 | 41,46% | 70% |
| mai/25 | 2.533.000,00 | 1.050.295,80 | 41,46% | 70% |
| jun/25 | 2.533.000,00 | 1.522.928,91 | 60,12% | 70% |

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

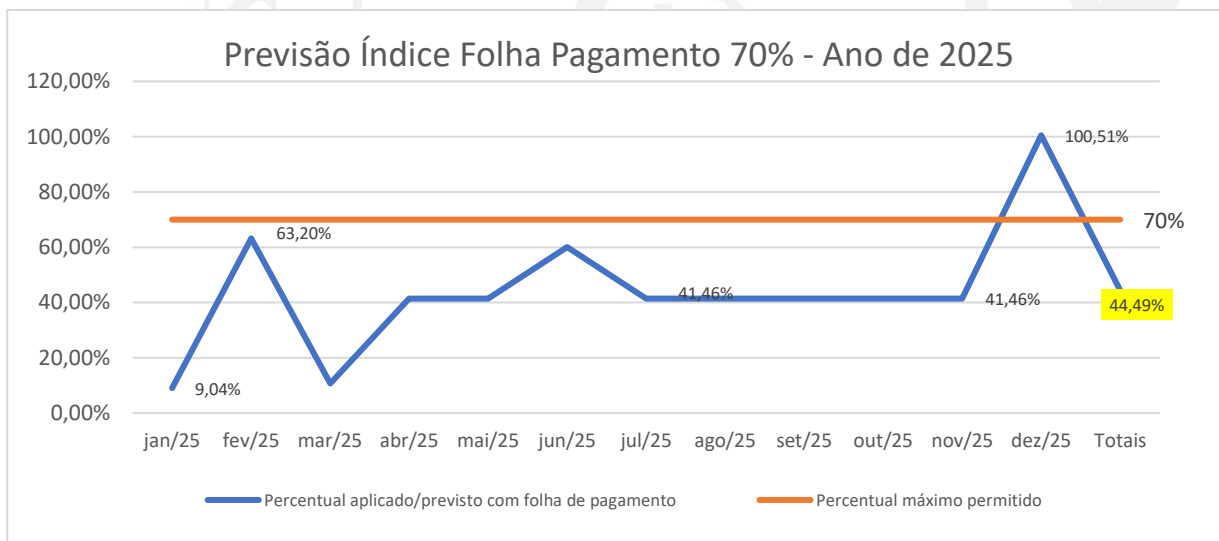


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

| | | | | |
|--------|---------------|---------------|---------|-----|
| jul/25 | 2.533.000,00 | 1.050.295,80 | 41,46% | 70% |
| ago/25 | 2.533.000,00 | 1.050.295,80 | 41,46% | 70% |
| set/25 | 2.533.000,00 | 1.050.295,80 | 41,46% | 70% |
| out/25 | 2.533.000,00 | 1.050.295,80 | 41,46% | 70% |
| nov/25 | 2.533.000,00 | 1.050.295,80 | 41,46% | 70% |
| Dez/25 | 2.533.000,00 | 2.545.850,99 | 100,51% | 70% |
| Totais | 30.396.000,00 | 13.522.429,53 | 44,49% | 70% |

| |
|---|
| Previsão |
| Realizado |
| Índice previsto para o final do ano de 2025 |



Desta formam, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto para o ano de 2025 pode alcançar 44,49%.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE MARÇO/2025

| | |
|---|--------------|
| Subsídios dos deputados estaduais (A) | R\$34.774,64 |
| Percentual máximo de acordo com a população do município* (B) | 40,00% |
| Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B) | R\$13.909,86 |
| Valor do subsídio dos vereadores | R\$13.900,00 |

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

O demonstrativo acima, referente ao período de Março/2025, aponta que o valor do subsídio dos vereadores de R\$ 13.900,00 estaria, à primeira vista, em conformidade com o limite máximo de 40% do subsídio dos Deputados Estaduais, calculado em R\$ 13.909,86, conforme o Art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal.

A interpretação inicial partiu da premissa de que o subsídio de Deputado Estadual a ser utilizado como parâmetro seria de R\$ 34.774,64.

No entanto, novos desdobramentos através do *PARECER TÉCNICO Nº 01-2025*, emitido por esta Controladoria Interna em 06 de outubro de 2025, trouxeram à luz uma divergência nos parâmetros de cálculo conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). O TCE-MG, por meio do Comunicado nº 01/DAUD/2025 e do Relatório Preliminar de Acompanhamento nº 1 (Ação nº 51 do PAF/2025), identificou indícios de irregularidades na fixação dos subsídios.

A principal questão levantada pelo TCE-MG refere-se à aplicação do **princípio da anterioridade**, estabelecendo que o subsídio do Deputado Estadual a ser considerado para fins de cálculo para a Legislatura 2025-2028 é de **R\$ 33.006,39**, valor vigente a partir de 1º de fevereiro de 2024 (conforme Lei Estadual nº 24.266/2022, Art. 1º, III).

Com base neste parâmetro, o limite máximo constitucional para os subsídios dos vereadores (40% para municípios entre 50.001 e 100.000 habitantes, segundo o Art. 29, VI, "c", da CF/88) seria de:

- 40% de R\$ 33.006,39 = **R\$ 13.202,56**.

A Resolução nº 237/2023 da Câmara Municipal de Extrema, por sua vez, fixou o subsídio em R\$ 13.200,00 a partir de janeiro de 2025 e em **R\$ 13.900,00 a partir de fevereiro de 2025**.

Dessa forma, o valor de R\$ 13.900,00 pago aos vereadores a partir de fevereiro de 2025, e, portanto, também no período de Março/2025, **aparentemente excede o limite constitucional de R\$ 13.202,56** interpretado pelo TCE-MG.

A Controladoria Interna, em seu Parecer Técnico nº 01/2025, manifestou-se favorável à verossimilhança e consistência da análise financeira do TCE-MG quanto à divergência. Reconhecendo o risco de prejuízo ao erário e a não conformidade com a legislação constitucional sob a ótica do órgão de controle, foi **recomendada a adoção de medida cautelar**, especificamente a suspensão do inciso II do Art. 3º da Resolução nº 237/2023, mantendo o subsídio em R\$ 13.200,00, até que o Processo Administrativo Especial seja concluído e uma decisão definitiva seja proferida.

Conclusão Atualizada para o Período de Março/2025: Diante do exposto, e considerando os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Parecer Técnico nº 01/2025 desta Controladoria Interna, o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 13.900,00, pago no mês de Março/2025, é considerado **potencialmente não conforme** ao limite estabelecido pelo Art. 29, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, sob a ótica da aplicação do princípio da

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



anterioridade e do parâmetro de Deputado Estadual definido pelo TCE-MG. A matéria, de cunho jurídico, está sob análise da Assessoria Jurídica Legislativa para a devida interpretação e adequação. Medidas de precaução foram recomendadas para mitigar riscos de pagamentos indevidos e garantir a boa governança pública.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE MARÇO/2025

| | |
|--|------------------|
| Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A) | R\$62.594.235,26 |
| Total da remuneração dos vereadores no período (B) | R\$180.700,00 |
| Percentual gasto (B/A * 100) | 0,29% |
| Limite máximo permitido | 5,00% |

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores, referentes ao período de Março/2025, foram de 0,29% em relação à média das receitas correntes do município. Este percentual se mantém significativamente abaixo do limite máximo de 5% (cinco por cento) estabelecido para a despesa total da Câmara Municipal com a remuneração dos Vereadores, incluindo encargos.

É fundamental destacar que o valor de R\$ 180.700,00, referente ao "Total da remuneração dos vereadores no período (B)", foi **estimado** para a elaboração deste relatório. A estimativa tornou-se necessária pois a liquidação da folha de pagamento do mês de Março/2025 ocorreu em Abril/2025. Desta forma, o dado foi preenchido com base em projeções para evitar que o item permanecesse em branco, garantindo a tempestividade na apresentação das informações de controle.

Mesmo considerando o valor estimado, a despesa total com a remuneração dos vereadores não contrariou o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal, conforme reforçado no *PARECER TÉCNICO Nº 01-2025, Seção 3*, que aborda os limites de despesa total da Câmara Municipal. A Controladoria Interna continuará monitorando a execução orçamentária e financeira para assegurar a conformidade com os preceitos constitucionais.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 16 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.



Quadro 16

| Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Mês | Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago | | | | | | Valores correspondem aos respectivos | |
| | Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$ | | | Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$ | | | SIM | NÃO |
| | Retido dos Servidores | Patronal | Total | Retido dos Servidores | Patronal | Total | | |
| jan/25 | 45.096,53 | 64.673,52 | 109.770,05 | 35.415,21 | 101.338,12 | 136.753,33 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| fev/25 | 54.856,03 | 77.210,57 | 132.066,60 | 35.716,58 | 103.108,92 | 138.825,50 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| mar/25 | 56.513,06 | 79.548,27 | 136.061,33 | 35.706,51 | 102.484,61 | 138.191,12 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| abr/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| mai/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| jun/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| jul/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ago/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| set/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| out/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| nov/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| dez/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 13/25 | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Totais | 156.465,62 | 221.432,36 | 377.897,98 | 106.838,30 | 306.931,65 | 413.769,95 | | |

* Encontrada uma diferença de R\$ 106,32 no Patronal do INSS. Equívoco de lançamento em outra conta, valor ref. Rescisão de servidor contratado por tempo determinado.

* Encontrada uma diferença de R\$ 480,03 no Patronal do INSS. Equívoco de lançamento em outra conta, valor ref. Rescisão de servidor contratado por tempo determinado.

O setor de contabilidade foi informado sobre as diferenças e providenciou o acerto correspondente.

7. Ações controle interno no mês de março de 2025

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

8. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de março/2025, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 09 de janeiro de 2026.



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br